



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 6 de fevereiro de 1979

ANO III - Nº 026

### DECRETO

DECRETO N.º 4564 DE 23 DE janeiro DE 1979

Regulamenta a aplicação dos artigos 28, 29 e 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 28, 29 e 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976,

#### DECRETA:

Art. 1º - A complementação salarial a que, por força do disposto no artigo 28 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, fazem jus os Professores do Ensino Médio e os Professores do Ensino Elementar, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Fundação Educacional do Distrito Federal, será igual à diferença entre o valor do vencimento-base correspondente ao nível de classificação desses servidores e o salário-base fixado pela Fundação para os professores contratados de igual habilitação.

Parágrafo único - em consequência do disposto neste artigo, não se levarão em conta, no cálculo dessa complementação salarial, a absorção das diárias de Brasília, a gratificação adicional por tempo de serviço, nem quaisquer outras vantagens que porventura venham sendo percebidas pelos ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Médio e Professor de Ensino Elementar, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º A incorporação da complementação salarial de que trata o artigo anterior, para fins de cálculo de proventos de aposentadoria, far-se-á, nos termos do artigo 29 da Lei nº 6.366, de 1976, na base de 2/30 (dois trinta avos) por ano ou fração de ano de exercício em atividades inerentes ao Sistema de Ensino do Distrito Federal, não podendo ultrapassar 30/30 (trinta trinta avos) do valor estabelecido para a mencionada complementação.

Parágrafo único - Na contagem do tempo de exercício em atividades inerentes ao Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal levar-se-á em conta todo o tempo de exercício em atividades de ensino na Fundação ou na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, inclusive o correspondente aos anos

anteriores à vigência da Lei nº 6.366, de 1976.

Art. 3º - Serão, também, considerados no cálculo dos proventos de aposentadoria dos professores do ensino médio e do ensino elementar os incentivos funcionais de que trata a alínea a, do artigo 19, da Lei nº 6.366, de 1976.

Art. 4º - Não se aplicam aos Professores de Ensino Médio e aos Professores de Ensino Elementar, lotados na Fundação Educacional do Distrito Federal, as disposições contidas nos artigos 12, 16, 17 e 19 do Decreto nº 1.890, de 21 de dezembro de 1971, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.069, de 09 de outubro de 1972.

Art. 5º - A gratificação adicional por tempo de serviço, o salário-família e a absorção das diárias de Brasília a que fazem jus os professores lotados na Fundação Educacional do Distrito Federal serão pagas pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1979  
199 da República e 199 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÁIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTF

WLADIMIR MURTINHO

### SECRETARIA DO GOVERNO

#### COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

#### ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 14.069

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família

DESPACHO: CONCEDIDO, pelo dependente FERNANDO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, filho, nasc. em

24.08.78, a partir de janeiro/1979.

Em, 25 de janeiro de 1979

GELDINILDES RIBEIRO BRITO

Seção de Pessoal-DAG-ASRIA  
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135149/79,

#### RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores VIVALDO MARTINS

#### ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; OTONIEL DE MELO NETO, Chefe do Núcleo de Obras da FEDF, matrícula nº 74.592; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula 18.645; GILBERTO SILVA DINIZ, Chefe da Seção de Cadastro matrícula nº 18.920 e JOAO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 14.663, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras e serviços de construção de muro no Centro Educacional nº 01 do Núcleo Bandeirante, conforme o

Convite nº 31/78 - ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 29 de janeiro de 1979

JOAO DUARTE MOREIRA Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137631/78,

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$500,00  
Semestral ..... Cr\$250,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$380,00  
Semestral ..... Cr\$190,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$8,00  
Particulares ..... Cr\$12,50

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**RESOLVE:**

1º - DESIGNAR os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula n° 18.272; OTONIEL DE MELO NETO, Chefe do Núcleo de Obras da FEDF, matrícula n° 74.592; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula n° 18.645 e GILBERTO SILVA DINIZ, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula n° 18.920, para sob, a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de reparos das ins-

talações elétricas do Centro Educacional 01 - Brasília Norte - CAN, conforme o Convite n° 18/78-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma - IRVISA - Construções e Reformas Ltda.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 31 de janeiro de 1979

JOÃO DUARTE MOREIRA Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assessora da Administração Regional; LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS - Assessor da Administração Regional; ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional; e RAIMUNDO NONATO FLORES - Chefe da Seção de Desenho Técnico, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n° 165.378/79-RA-II.

Gama-DF., 29 de janeiro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284 de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores

Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assessora da Administração Regional; LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS - Assessor da Administração Regional; ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional; e RAIMUNDO NONATO FLORES - Chefe da Seção de Desenho Técnico, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n° 165.384/79-RA-II.

Gama-DF., 29 de janeiro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73 e tendo em vista o que consta do Decreto n° 3.154/76,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS - Assessor da Administração Regional; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assessora da Administração Regional; Engenheiro Civil TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES - Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; e ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional, para

comporem, sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação por Tomada de Preços, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n° 370.180/79-FEDF.

Gama-DF., 01 de fevereiro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73 e tendo em vista o que consta do Decreto n° 3.154/76,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS - Assessor da Administração Regional; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assessora da Administração Regional; Engenheiro Civil TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES - Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; e ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Tomada de Preços, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n° 370.175/79-FEDF.

Gama-DF., 01 de fevereiro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor OTACÍLIO EVANGELISTA DE AZEVEDO, Agente Administrativo, Classe "B", código, S.A - 401.3, matrícula n° 13.669, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, Símbolo FC-05 da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 07/02 a 08/03/79, por motivo de férias do titular.

Gama-DF., 01 de fevereiro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 225.291/79,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a firma RENCOL REFORMAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, iniciar as obras de urbanização das Praças da QSF 01, 02 e 03 e pavimentação e estacionamento em frente a QSF 02 desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 004/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 23 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA

Engenheiro Civil TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES - Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS - Assessor da Administração Regional; Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES - Assessora da Administração Regional; e ADIRSON SOBREIRA ROLIM - Assessor da Administração Regional, para comporem sob, a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Tomada de Preços, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n° 165.538/79-RA-II.

Gama-DF., 01 de fevereiro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

GA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140 de 09 de novembro de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula n° 19.483, LUIZ CARLOS DE MEDEIROS FILHO Assistente Técnico, matrícula n° 18.971, MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA, Diretora do Complexo Escolar "A" de Ceilândia, ISAI LOPES DE MORAES, Diretor do Complexo Escolar "B" de Ceilândia, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Provisório das obras de ampliação dos Centros Interscholares n°s 01 e 02, situados na QNM 13/14 de Ceilândia, conforme Tomada de Preços n° 10/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 25 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR

REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140 de 09 de novembro de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores JOSE PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 11.420, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula n° 19.025 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 225.821/79.

Taguatinga-DF, 25 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140 de 09 de novembro de 1973,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS DE MEDEIROS filho, Assistente Técnico, matrícula n° 18.971, MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA, Diretora do Complexo Escolar "A" de Ceilândia, VIRGINIA SELENE ARVATTI SILVA, Diretora do Complexo Escolar "C" de Ceilândia e JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula n° 19.483, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo das obras de construção das Escolas Classes situadas na QNM 2/4 e 7/9 de Ceilândia, conforme Tomada de Preços n° 39/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 30 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

PROCESSO N° 000598/79 INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A ASSUNTO: reconhecimento de Dívida

**DESPACHO:**

Face ao que consta do processo acima mencionado,

Reconheço a Dívida no valor de Cr\$1.024,40 (hum mil, vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II § 2° do artigo 40 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 29 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 026.671/78 INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

**DESPACHO:**

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 6.122,64 (seis mil, cento e vinte e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II § 2° do artigo 40 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 29 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 001035/79 INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA ASSUNTO: reconhecimento de Dívida

**DESPACHO:**

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$6.066,43 (seis mil, sessenta e seis cruzeiros e três centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II § 2° do artigo 40 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 29 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 025.444/78 INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

**DESPACHO:**

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$413,41 (quatrocentos e treze cruzeiros e quarenta e hum centavos), em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, conforme previsto no Decreto n° 62.115 de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II § 2° do artigo 40 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 29 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 727280/78 INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

**DESPACHO:**

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$928,08 (novecentos e vinte e oito cruzeiros e oito centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II § 2° do artigo 40 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 29 de janeiro de 1979

VITAL DE MORAES ANDRADE

Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N°: 195107/79-RA-V

INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho

ASSUNTÔ: Implantação de galerias de águas pluviais, na Quadra 02 da Cidade Satélite de Sobradinho. (Concorrência 01/78)

**DESPACHO:**

Nos termos do inciso I, artigo 65 do Decreto n° 4.507/78 e tendo em vista o parecer do Presidente da Comissão, REVOGO a Concorrência n° 01/78-RA-V.

Publique-se e dê-se ciência às firmas licitantes.

Sobradinho, 29 de janeiro de 1979

FERNANDO CORASSA Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO N° 006/79-RA-V, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

Designar, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assessor do Administrador Regional, MOACIR SEVERINO CARLOS; Diretor da Divisão de Administração Geral e CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder a licitação, por Tomada de Preços, para execução dos serviços de implantação de galerias de águas pluviais, na Quadra 02 da Cidade Satélite de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 30 de janeiro de 1979

FERNANDO CORASSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 004/79 - RA-V, DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

Designar ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assessor do Administrador Regional, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e MARIA BERNADETE PORTO DE FARIAS FRANÇA, Chefe da Seção de Desenho Técnico, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de promover a licitação, por tomada de preços para execução dos serviços de reforma do antigo prédio do Centro de Ensino 04, sito na Quadra 15, desta Cidade Satélite de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 26 de janeiro de 1979

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/79-RA-V, DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

Designar, ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assessor do Administrador Regional, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e MARIA BERNADETE PORTO DE FARIAS FRANÇA, Chefe de Seção de Desenho Técnico, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de promover a licitação para fornecimento e colocação de materiais na obra de ampliação do prédio da Administração Regional de Sobradinho, sito à Quadra Central - Area Especial, em Sobradinho-DF.

Sobradinho, 25 de janeiro de 1979

FERNANDO CORASSA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo EC-04, matrícula n° 037/IDR, para Membro Suplente da Comissão de Licitação do IDR.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1979  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Superintendente

dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

#### ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 000.231/79 INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de

Em, 09 de janeiro de 1979  
FRANCISCO DE FREITAS Coordenador do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO N° 04/79-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso

XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31.12.75,

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO AFONSO DE OLIVEIRA,

PROCESSO N°: 001.184/79  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEC  
 ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de

gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).  
 Em 29 de janeiro de 1979  
 FRANCISCO DE FREITAS  
 Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 000.722/79  
 INTERESSADO: DONIZETTI JOSE DE ALMEIDA  
 ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo servidor acima indicado, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).  
 Em 31 de janeiro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
 Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 000.721/79  
 INTERESSADO: RENATO ANTONIO MAIA  
 ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3°, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de

dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo titular do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros).

Em 31 de janeiro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
 Coordenador do Sistema de Material

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 050.263/79  
 INTERESSADO: LAZARO MASSARO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o Decreto n° 3.857/77, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do

servidor LAZARO MASSARO, matrícula n° 14.214, até o dia 30 de abril de 1979.

Brasília, 31 de janeiro de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretário de Finanças

A consulta formulada encontrando resposta no artigo 77 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, que conceitua o fato gerador das taxas, nos termos:

« Art. 77 - As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.»

Por sua vez, o Decreto-Lei n° 82/66 que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, disciplina especificamente a incidência e contribuintes da taxa de fiscalização de obra em seu art. 116, « verbis »:

« Art. 116. A taxa de Fiscalização de Obras tem como fato gerador a fiscalização dos serviços relativos a construção e atos correlatos e é devida pelos proprietários, por quem requerer a sua construção, ou quaisquer pessoas interessadas diretamente na execução de obras e atos a elas relacionados.»

A Taxa de Alvará de Construção é uma espécie do gênero especificado no art. 116 acima transcrito, a qual será cobrada antes do início da obra, ato ou atividade, aplicando-se os coeficientes estabelecidos no item I, do art. 117 do Decreto-Lei n° 82/66.

O pagamento das taxas somente é dispensado para as habitações de interesse social, segundo o art. 120 do referido

Decreto-Lei 82/66, regulamentado pelo Decreto n° 983/69, que assim estabelece em seu art. 1°, itens I, II e III:

« Art. 1° - Considera-se « habitações de interesse social », para o gozo da isenção prevista no art. 120 do Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, a construção:

I - de apartamento, habitação coletiva ou vila cuja área total sem exclusão das paredes e partes comuns, não ultrapasse a 100 (cem) metros quadrados;

II - de qualquer tipo de residência isolada cujo preço de edificação não ultrapasse a 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País;

III - de asilos para o amparo a menores e velhos desvalidos.»

De todo o exposto, conclui-se:

I - A construção do prédio da Faculdade de Ciências da Saúde da Fundação Universidade de Brasília não se encontra entre as construções beneficiadas pela isenção da taxa de fiscalização de obras, uma vez que não se trata de habitação de interesse social;

II - Há portanto, incidência da taxa de Alvará de Construção, a qual deverá ser paga antes de iniciada a construção.

A presente consulta, por não versar sobre matéria de na-

tureza controvertida, não está amparada pelos benefícios do instituto da consulta.

É o entendimento, S.M.J.

Brasília, 16 de janeiro de 1979

MARIA APARECIDA BARBOSA  
 Fiscal de Tributos

De acordo com o Parecer supra. Encaminhe-se a Divisão de Tributação.

Em 17.01.79

WALTER ALVES DE QUEIROZ

Chefe da Seção de Orientação e Consultas Substituto

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO N° 25/76-DpR/SEF, de 26 de Setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 04/07, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência a consulente.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1979

CARLOS REGO BARBOSA  
 Divisão de Tributação  
 Diretor

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 07/79-DpR-SEF-RE.

« Dispensa apresentação de documento de arrecadação - DAR.»

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.522/76, e pelo que consta do Processo n° 056.963/78,

DECLARA:

ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 302 NORTE, estabelecida(o) à SQN 302 Escola Classe Asa Norte, inscrita no

Cadastro de ISS sob o n° 028.517-5, dispensada da apresentação do Documento de Arrecadação-DAR, enquanto não exercer qualquer atividade relacionada no artigo 1° do RISS aprovado pelo Decreto n° 3.522/76.

Fica, a mesma, obrigada ao cumprimento das demais obrigações acessórias previstas no RISS.

A presente concessão poderá ser cassada ou alterada, a qualquer tempo, a critério deste Departamento, e independente de manifestação da parte interessada.

Publique-se.

Distrito Federal, 09 de janeiro de 1979

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita  
 (DAR-02.02.79 - Cr\$ 350,00)

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO N°: 795.465/78  
 INTERESSADO: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A  
 ASSUNTO: Consulta sobre Alvará de Construção  
 GÊNERO: CONSULTA DT N° 002/79-DT (800)

A firma acima qualificada, estabelecida nesta Capital à SC-Sul 01 Bl. 01 sala 904 - Ed. Central e inscrita no Cadastro de

Contribuintes da SEF sob o n° 07004296-9 com a atividade - construção civil, tendo sido contratada pela Fundação da Universidade de Brasília, para a construção do prédio da Faculdade de Ciências e da Saúde, consulta se há incidência da taxa de alvará de Construção, da referida obra.

É o relatório.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PARECER N°: 129/78-1,  
 CEDF

PROCESSO N°: 008794/78-GDF

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal  
 EMENTA: - "Recriação" de unidades escolares extintas: - recomendável o exame de cada, ouvido o DIE/SEC sobre o procedimento quanto à necessidade de nova autorização de funcionamento e devolução do acervo.  
 RELATOR: Conselheiro Júlio César Santos

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE  
 Assessora Auxiliar  
 Conselho de Educação

PARECER N°: 150/78-CEDF  
 PROCESSO N°: 434227/78-FEDF

INTERESSADO: Centro Educacional 01 do Guarã  
 EMENTA: Solicita aprovação do "Plano de Funcionamento" Pela aprovação do "Plano de Funcionamento do Centro Educacional 01 do Guarã".  
 RELATOR: Conselheiro José Teixeira da Costa Nazareth

6) PARECER N°: 126/78-CEDF

PROCESSO N°: 025798/78-GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do D.F.  
 EMENTA: Reformulação do Plano de Aplicação dos recursos do Salário Educação Quota Estadual, saldos até 1977. - pela aprovação da nova proposta.  
 RELATOR: Conselheiro Júlio César Santos

1) PARECER N°: 118/78-CEDF

PROCESSO N°: 026276/78-GDF  
 INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura

EMENTA: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação-Quota Estadual-Superavit de Arrecadação-1978.  
 RELATOR: Conselheiro Nelson Braga Octaviano Ferreira

2) PARECER N°: 119/78-CEDF

PROCESSO N°: 026427/78-GDF  
 INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura  
 EMENTA: Aprova a Reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação-Quota Estadual - Excesso de Arrecadação/1977  
 RELATOR: Conselheiro Nelson

Braga Octaviano Ferreira

3) PARECER N°: 120/78-CEDF

PROCESSO N°: 026511/78-GDF  
 INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura  
 EMENTA: Aprova a 2ª Reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação-Quota Estadual exercício 1978-referente ao Projeto Operação Escola.  
 RELATOR: Conselheiro Nelson Braga Octaviano Ferreira

PARECER N°: 127/78-CEDF  
 PROCESSO N°: 017278/78-GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do D.F.  
EMENTA: Regulariza situação relativa a registro de dias letivos e horas-aulas em unidades escolares de 1º grau da Ceilândia e de outras localidades. —

Dá outras providências.  
RELATOR: Conselheiro Gildo Willadino  
EVANDIR RODRIGUES DO VALLE  
Assessora Auxiliar  
Conselho de Educação

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### RESOLUÇÃO Nº 002/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 433952/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o contrato de empreitada por preço global que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma COCISAN - AGRO COMERCIAL, Construções Civil e Sanitária Ltda, objetivando a execução dos serviços relativos à construção de uma Biblioteca na área do Colégio Agrícola de Brasília, localizado em Planaltina - Distrito Federal, pela importância total de Cr\$ 1.234.889,00 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros).

2. Os recursos para fazer face à execução do contrato supracitado são procedentes do Convênio firmado em 24 de novembro de 1978, entre a Fundação Educacional e o Instituto de Reforma Agrária - INCRA, elemento de despesa 4.1.1.0. - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 0664/78 - INCRA.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

### RESOLUÇÃO Nº 003/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 434302/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o contrato de empreitada, por preço global que entre si fazem a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma PROTEGI - PRODUTOS e TECNICA GERAL DE IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, objetivando a execução dos serviços relativos à impermeabilização da laje da cobertura do edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pela importância de Cr\$ 1.798.722,00 (hum milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros).

2. Os recursos para fazer face à execução do contrato supracitado são procedentes do Orçamento de 1978, vinculados à Atividade 2.802 - Manutenção

das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal, Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 1410/78-FEDF:

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

### RESOLUÇÃO Nº 004/79-CD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 370014/79-FEDF;

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o termo de contrato que entre si fazem a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma - IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, tendo por objeto a manutenção, conservação e substituição de peças das máquinas IBM, instaladas em diversas dependências da Fundação Educacional do Distrito Federal e na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, pela importância total de Cr\$ 485.713,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze cruzeiros) pagáveis em 02 parcelas semestrais iguais, vencíveis em junho e dezembro de 1979, mediante a comprovação, pela IBM, dos serviços executados.

2. Os recursos para fazer face à execução do contrato são procedentes do Orçamento da Fundação Educacional para o corrente exercício, Atividade 2.802, Elemento de Despesa 3.1.3.2. - 25.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

### RESOLUÇÃO Nº 005/79-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 435173/77-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o termo aditivo nº 01 ao convênio nº 87/77 firmado em 09 de dezembro de 1977, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA DO MINISTÉRIO

DA MARINHA, com a intervenção da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a implantação de um Centro de Estudos Supletivos para atender aos servidores da Marinha, seus familiares e civis da comunidade.

2. O aditivo supracitado tem por finalidade desobrigar o comando Naval do contido na alínea «a» da Cláusula Terceira do instrumento principal, relativamente à cessão de espaço físico para instalação do Centro de Estudos Supletivos, uma vez que essa obrigação foi cumprida pela Fundação Educacional.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

### RESOLUÇÃO Nº 006/79-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 01 Reunião Extraord. realizada em 19 de janeiro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 370096/79-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1979, fixado em Cr\$ 1.331.488.000,00 (hum bilhão, trezentos e trinta e um milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), conforme estabelece a Lei nº 6.599, de 01 de dezembro de 1978.

2. O anexo a que se refere o item anterior é composto dos seguintes quadros, que identificam a receita e explicam a despesa da Entidade para o exercício de 1979:

- Demonstrativo da Receita por Fontes e Categoria Econômica

- Demonstrativo da Despesa por Projetos e Atividades, conforme o vínculo com os Recursos

- Programa de Trabalho

- Demonstrativo da Natureza da Despesa

- Detalhamento da Despesa

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

ARMANDO PONTES

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 006/79-CD

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
	Denominação	
1.801	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	500.000
1.802	Reparo e Adaptação de Próprios p/ Difusão Cultural nas Cidades Satélites.....	700.000
1.803	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau.....	4.800.000
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....	38.438.000
1.814	Colônia de Férias.....	1.500.000
1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar.....	6.000.000
1.821	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....	67.000.000
1.822	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e de Comunicação e Expressão.....	4.800.000
2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....	216.500.000
2.803	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau....	531.100.000
2.804	Manutenção do Ensino de Segundo Grau....	460.150.000
TOTAL: - .....		1.331.488.000

### RESOLUÇÃO Nº 208/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 430289/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o contrato de empreitada por preço global que entre si fazem a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda, objetivando a execução dos serviços relativos à construção de muro de alvenaria e de arrimo central no Centro Interescolar 01 do Cruzeiro - Brasília Distrito

Federal, pela importância total de Cr\$ 588.860,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

2. Os recursos para fazer face à execução do contrato supracitado são procedentes do Orçamento da Fundação para o corrente exercício, vinculados ao Projeto 1 821 - Expansão da Rede de Ensino de 1º Grau, Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 1 376 78 - FEDF.

Brasília-DF., 29 de dezembro de 1978  
EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional - Respondendo -

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 09 DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3290, de 25 de junho de 1976, combinados com o disposto no Decreto nº 3154, de 29 de janeiro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 264869/78-GDF,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Administrador Regional de Taguatinga - RA III, para assinar contrato de empreitada com a firma RENCOL - Reformas, Construções e Comércio Ltda, objetivando a construção de uma Escola de Aplicação e reforma no Bloco de salas de aula, no Centro Educacional de Taguatinga Sul.

2. Esta Instrução entrará em vigor nesta data.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1979

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO Nº 10 DE 29 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCA-

CIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do art. 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3290, de 25 de junho de 1976, combinados com o disposto no Decreto nº 3154, de 29 de janeiro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 370628/79-FEDF.

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Administrador Regional de Taguatinga - RA-III, para, através da Comissão de Licitação da referida Administração, promover licitação, objetivando a realização de obras de recuperação e adaptação de um bloco do Centro Educacional Ave Branca.

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília DF., 29 de janeiro de 1979.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS

Diretor-Executivo da Fundação Educacional

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO, 01 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n° 3286, de 16 de junho de 1976,

### RESOLVE:

Autorizar o Bacharel JOSE ROBERTO OLIVEIRA VILHAES, Chefe do Gabinete desta Secretaria, matrícula n° 18.923, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 1979, a serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1979

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Secretário de Viação e Obras

PROCESSO N°: 000589/79 INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

De conformidade com os termos do inciso III, artigo 1° do Decreto n° 62.115, de 15/01/68, reconheço a dívida no valor de Cr\$9.790,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa Cruzeiros), a favor da Xerox do Brasil S/A, referente a Fatura — Transação série "A" Fs-0040689, constante deste processo.

Brasília, 25 de janeiro de 1979

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretário de Viação e Obras

Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Presidente da Comissão de Licitação, da Tabela de Empregos em Comissão — TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF., 26 de janeiro de 1979.

Eng° ARINO OTON DE LIMA

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n° 15 DE 26 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.118/79-DER-DF,

### RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado AMADOR DA MOTA FERNANDES Trabalhador, nível EP-01, matrícula n° 92.857, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 24/01/79.

Brasília-DF., 26 de janeiro de 1979

Eng° ARINO OTON DE LIMA

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 16 DE 29 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.132/79-DER-DF,

### RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ANTONIO PEREIRA LEMOS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.830, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25/01/79.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1979

Eng° ARINO OTON DE LIMA

Diretor Geral do DER-DF

## 3° DISTRITO RODOVIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O ENGENHEIRO CHEFE DO 3° DISTRITO RODOVIÁRIO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" número 094/68-DER-DF., de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

### RESOLVE:

Advertir o servidor OLIVIO FRANCISCO DA SILVA, Motorista, matrícula número 91.987-C, por cometer falta grave.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR  
Eng° Chefe do 3° DR-DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O ENGENHEIRO CHEFE DO 3° DISTRITO RODOVIÁRIO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" número 094/68-DER-DF., de 11.06.68,

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

### RESOLVE:

Designar o servidor SERGIO BITTENCOURT, Assessor da Superintendência, ANTONIO JOSÉ GUIMARAES,

baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

### RESOLVE:

Advertir o servidor SEVERINO JOSE FERREIRA, Motorista, matrícula número 92.913-C, por cometer falta grave.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR  
Eng° Chefe do 3° DR-DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O ENGENHEIRO CHEFE DO 3° DISTRITO RODOVIÁRIO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" número 094/68-DER-DF., de 11/06/68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

### RESOLVE:

Advertir o servidor MANOEL TEODORO DE JESUS, Trabalhador, matrícula número 92.883-C, por cometer falta grave.

MILITÃO DA SILVA BASTOS JUNIOR  
Eng° Chefe do 3° DR-DER-DF

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 649.435/78,

### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Resolução n° 089/76-CA, no período de 04.09 a 23.09.78, ao servidor GONCALO GONÇALVES DE ALCÂN-

TARA, matrícula n° 56.380, Motorista TP 602.3, - Ref. 14, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros) por haver substituído o servidor VALDEMAR GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula n° 14.808, Motorista TP 602.3 - Ref. 14 que serve à Assessoria de Relações Públicas/Superintendência.

Brasília, 18 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES

Diretor Superintendente Respondendo

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

### ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 11 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.083/79-DER-DF,

### RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado FIRMINO BISPO BARREIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 91.753, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por ineficiência à letra e, do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 22/01/79.

Brasília-DF., 23 de janeiro de 1979

Eng° ARINO OTON DE LIMA

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n° 12 DE 24 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ES-

TRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

### RESOLVE:

DISPENSAR LAURO DE OLIVEIRA do Emprego em comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Divisão de Normas e Pesquisas, da Tabela de Empregos em Comissão — TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF., 24 de janeiro de 1979.

Eng° ARINO OTON DE LIMA

Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n° 13 DE 26 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto 3078, de 03 de dezembro de 1975,

### RESOLVE:

DESIGNAR LAURO DE OLIVEIRA, para exercer o

## DIRETORIA

SESSÃO N°: 426  
REALIZADA EM: 19.01.79  
DECISÃO N°: 051  
PROCESSO N°: 689.511/78  
REFERENCIA: SEOFI/TERRACAP

### DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e o contido no presente processo, RESOLVE autorizar a anulação da tomada de preços realizada em 27.12.78, objeto do Edital n° 15/78 da Companhia

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Companhia e tendo em vista o constante na alínea "a" do parágrafo único, do artigo 22, do Ato Regimental n° 7/74, do TCDF

### RESOLVE:

Designar os servidores ALZIRA TURATI FLESA, matrícula n° 015, Assistente do Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira, LAERCIO BASTOS DAMASCENO, matrícula n° 119, Encarregado do Tom-

matrícula n° 635 e VALQUIRIO CARLOS IRMAO, matrícula n° 631, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para promover a realização da tomada de Preços n° 15/78, cujo objeto visa dar início a obra de recuperação do Brasília Pálace Hotel, com os serviços de escomoramento total do prédio e demolição do 3° pavimento tipo.

Brasília, 11 de dezembro de 1978

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

Imobiliária de Brasília TERRACAP, com base na Cláusula 21-1 do referido Edital, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

EDMAR DIAS MATOS

EDGAR DE OLIVEIRA

VIANNA FILHO

bamento e Fiscalização da Seção de Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira e RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, matrícula n° 167, Assistente de Administração, Código NM-303, Nível 13-C, para, sob a Presidência do primeiro, procederem ao levantamento dos saldos de Caixa e Almoxarifado, relativo ao 4° TRIMESTRE de 1.978, lavrando-se os respectivos TERMOS DE CONFERÊNCIA na forma recomendada no Parágrafo Unico do Artigo 22, do Ato Regimental n° 7/74 - TCDF

Brasília, 29 de dezembro de 1978

NID DUTRA D'AMORIM  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 003 DE 5 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 791/79 - SCDP/SEP

## RESOLVE:

Conceder a firma DEUS-DETE JACINTA DE OLIVEIRA estabelecida na QSB 09 Lote 01 Loja 04, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com «SINU-CA» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

## A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 5 de janeiro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR 18.01.79 - Cr\$ 125,00)

PORTARIA N° 007 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo 05/79 SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder a firma D. CINTRA, localizada na CNB 03, Lote 02, Loja 01, Taguatinga Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com «DISCOTECA», enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

## A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR - 10.01.79 - Cr\$ 125,00)

PORTARIA N° 010 DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08/79-SCDP/SEP,

## RESOLVE:

Conceder a firma BAR E SNOOKER BARONE LTDA, estabelecida na Quadra 12 CL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 17/79-DETRAN-DF, 25 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Designar o Capitão R/ALVARO DE OLIVEIRA GILGANTE, Supervisor de Operações Técnicas, matrícula 26, ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Administração, matrícula 20, LUIZ GONZAGA QUIXADA,

10 Loja 04, Sobradinho Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM», naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

## A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR-29.01.79 - Cr\$ 125,00)

Assessor, matrícula 23, e LUIZ OTAVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES, Arquiteto, matrícula 101, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de vistoriar o Centro Unificado de Simuladores, devendo apresentar o respectivo Parecer. Brasília-DF, 25 de janeiro de 1979

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ - Bel. Diretor Geral - Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 023 DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE

TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decr. to n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Arbitrar 01 (uma) diária no valor unitário e total com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei n° 1711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I, do Artigo 3° do Decreto n° 1735 de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

NOME: ANTONIO BARBOSA

ARAÚJO

MATRÍCULA: 00293/

DETRAN

UNITARIO: Cr\$ 367,92

TOTAL: Cr\$ 367,92

NOME: CALIXTO ANTONIO

DA SILVA

MATRÍCULA: 00149/

DETRAN

UNITARIO: Cr\$ 459,90

TOTAL: Cr\$ 459,90

Determinar a Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias aos servidores acima relacionados. JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ - Bel. Diretor Geral Substituto

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

## SEASA/DF

Extrato da Ata 15ª A.G.E., dos Acionistas da CEASA/DF, realizada em primeira convocação em 18 de outubro de 1978.

Na 15ª A.G.E., dos Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 1978, às dezessete horas, na sua sede, em primeira convocação, sob a Presidência do Dr. Emmanuel Francisco Mendes Lyrio e secretariada pelo Dr. João Norberto Farage, presente o Representante do Conselho Fiscal, foi, depois de evidenciado o comparecimento da quase totalidade dos acionistas com direito a voto e comprovada a regularidade da convocação, aprovado o aumento do capital e a reforma do estatuto da sociedade, sendo o seguinte o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas (artigo 130, § 3º, da Lei n° 6.404/76): 1º) - Discussão e votação do item 1 da pauta - REFORMA DO ESTATUTO DA SOCIEDADE, COM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; a) Leitura e transcrição das atas da 114ª e 119ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da CEASA/DF, de 31/5 e 16/8/78, respectivamente, e da ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 3/8/78; b) Proposta do Acionista DISTRITO FEDERAL: Elevação do capital social da CEASA/DF de Cr\$ 62.200.000,00 para Cr\$ 77.200.000,00 mediante subscrição proporcional ao número e valor das ações de cada acionista, na forma da legislação em vigor; c) Deliberação unânime: "Em consequência, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade o aumento do capital social da CEASA/DF para Cr\$ 77.200.000,00, subscrevendo neste ato o Acionista DISTRITO FEDERAL, através de seu representante nesta Assembléia, 7.650.235 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 7.650.235,00. Ainda por deliberação unânime, a Assembléia decidiu fixar em 30 dias o prazo para exercício do direito de preferência, bem como para adoção das medidas necessárias à realização de 10% do preço das ações subscritas em dinheiro. Também por unanimidade, decidiu a Assembléia que os critérios para disposição das sobras finais desses valores mobiliários ora emitidos pela Sociedade e não subscritos depois de rateados na forma do § 8º do art. 171 da Lei n° 6.404/76 seriam fixados pelo Conselho de Administração da CEASA/DF." d) Declaração de voto: do Acionista COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL; e) proposta do Acionista LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA: transcrição, na ata, dos Ofícios n°s 142/78, de 07.08.78, da CEASA/DF à COBAL; e 342/78, de 26.09.78, desta à aquela; f) Deliberação unânime: aprovada a proposta do Acionista LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e efetuada a transcrição pedida; g) Proposta do Acionista DISTRITO FEDERAL: "... dado o aumento do capital aprovado, o artigo 5º dos Estatutos Sociais passasse a ter a seguinte redação: "O capital da Sociedade é de Cr\$ 77.200.000,00, dividido em 77.200.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma." h) Deliberação unânime: aprovada a proposta do Acionista DISTRITO FEDERAL 2º) Discussão do item 2 da pauta - OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE: a) Apreciação da renúncia do membro titular do Conselho de Administração, Sr. Paulo César Cardoso Alves, e do seu Suplente, Sr. Gilberto Gatti; b) Deliberação unânime: receber a comunicação da renúncia e aguardar oportuna marcação do Conselho de Administração para eleição de novos membros.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Presidente

## CERTIDÃO

Junta Comercial do Distrito Federal

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8394.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

WALDYR PEIXOTO - Secretário-Geral

AMH-ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR  
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato, Dr. Viète Freitas, brasileiro, desquitado, médico, portador da Carteira de Identidade n° 160.348-DFSP, CPF: 001.482.881-20, residente e domiciliado nesta Capital; e, Dina Verônica Sampaio, médica, brasileira, desquitada, CRM-GB 182.78 CRM-DF 2566, CPF: 433.848.627-91, residente e domiciliado nesta Capital, únicos sócios da AMH-Assistência Médico Hospitalar Ltda, estabelecida nesta Capital e registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Capital sob n° 457 às fls. do Livro AF-2, em 12.02.73, sob CGC: sob o n° 003.427.33/0001-04, resolvem em comum acordo promoverem em seu Contrato Social as seguintes alterações:

1º - Alteração: - Promover o aumento de Capital Social de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) mediante subscrição de 600 (SEISCENTOS), cotas no valor unitário de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS), que são integralizados nesta data em moeda corrente do País.

2º - Alteração: - Cláusula sexta: O capital Social assim integralizado passa a ser de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) assim distribuído:

## a) VIETE FREITAS

400 (QUATROCENTAS) cotas de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) cada, perfazendo Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

## b) DINA VERÔNICA P. SAMPAIO

400 (QUATROCENTAS) cotas de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) cada, perfazendo Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)  
TOTAL.....400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores Alterações.

E assim justos e contratados, firmam o presente documento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (DUAS) testemunhas,

Assinaturas, Denominação Social, por quem de Direito.

Brasília (DF) 01 de fevereiro de 1979

SR. VIETE FREITAS

DRA. DINA VERÔNICA P. SAMPAIO

1º Testemunha

CLOVIS FERREIRA DE MORAES

2º Testemunha

SONIA MARGARIDA DE SOUZA SEVERO

(DAR - 02.02.79 - Cr\$ 512,50)

S.A.S.

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, Dr. Viète Freitas, brasileiro, médico, desquitado, portador da Carteira de Identidade de nº 160.384-DFSP, CPF: 001.482.88120, residente e domiciliado nesta Capital; Dina Verônica P. Sampaio, médica, brasileira, desquitada, CRM-GB 182.78 CRM-DF 2566, CPF: 433.848.627.91, residente e domiciliada nesta Capital únicos da S.A.S. Análises Clínicas Ltda., estabelecida nesta Capital, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº 116, do Livro A-1, CGC: 004.764.473/0001-60, em 26.01.77, têm si, justos e combinados promoverem a seguinte Alteração em contrato Social:

1º: — Alteração — Promover, mediante subscrição de cotas, aumento do Capital Social de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para Cr\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

Cláusula Sexta: — O Capital Social, totalmente integralizado ficou assim distribuído:

a) VIETE FREITAS

130 (CENTO E TRINTA) cotas de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), perfazendo Cr\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS).

b) DINA VERÔNICA P. SAMPAIO

130 — (CENTO E TRINTA) cotas de Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) perfazendo Cr\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS).

TOTAL ..... Cr\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

Brasília (DF) 01 de fevereiro de 1979

DR. VIETE FREITAS

DRª DINA VERÔNICA PASSOS SAMPAIO

1º Testemunha

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

2º Testemunha

SONIA MARGARIDA DE SOUZA SEVERO

(DAR - 02.02.79 - Cr\$ 462,50)

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/79-CL/RA VI, PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA FEIRA PERMANENTE DE PLANALTINA, A SER EDIFICADA NA ÁREA ESPECIAL, VIA NS-1, DA REFERIDA CIDADE.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Sede da Administração Regional, situada no Setor Administrativo, via WL-2, em Planaltina, DF.

O Edital, especificações e projetos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis, até o dia 16 de fevereiro.

Planaltina-DF, 1º de fevereiro de 1979

VALDIR DE CASTRO  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO  
BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79-ACSNB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 31 de janeiro de 1979, torna público pelo presente Edital, para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL - NOVACAP, para Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1979, na sala de reuniões do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante.

O Edital, as especificações, os projetos e as normas referentes a presente Licitação, poderão ser adquiridas na Copiadora RNA, no seguinte endereço: SCS Edifício Antonio Venâncio da Silva, Loja 13, em Brasília - Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de janeiro de 1979

MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO E ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

## AVISO

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias e horários abaixo discriminados, CONCORRÊNCIAS para Construção de 6.542 (seis mil, quinhentas e quarenta e duas) Unidades Habitacionais no Setor denominado, Núcleo "C" - Oeste - Projeto Samambaia, em Brasília, Distrito Federal.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/79

SETOR «A» ..... 746  
SETOR «B» ..... 743  
SETOR «C» ..... 756  
SETOR «D» ..... 747

Dia 09 de março de 1979, às 15:00 horas.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/79

SETOR «E» ..... 749  
SETOR «G» ..... 708  
SETOR «H» ..... 707  
SETOR «I» ..... 708

Dia 12 de março de 1979, às 15:00 horas.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/79

SETOR «F» ..... 678

Dia 13 de março de 1979, às 15:00 horas.

O dossiê e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, a partir do dia 07 de fevereiro de 1979, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 02 de fevereiro de 1979

MARIA NILZE PARREIRA  
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 014/79 - I D R

## CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 05 a 08/02/79, das 8 h 30 min às 11 h 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

## ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	NOME
01	- Erônia Francisca Rodrigues
02	- Maura Luzia da Silva
03	- Jeruza Garcia de Araujo
04	- Eliete Pacheco Sant'Ana

## GUIA AUXILIAR DE TURISMO

Nº DE ORDEM	NOME
01	- Sandra Mara Ferreira
02	- Vera Maria da Costa Manso
03	- Miracy Magalhães de Oliveira

A falta de atendimento à presente convocação no prazo acima determinado será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 2 de fevereiro de 1979  
/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente